



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 12º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08/12/2023, sexta-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2ª Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** - Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência Justificada das Vereadoras Alessandra Amaro Dias Piagem e Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*A única prece e o único louvor ecumênico e universal só é alcançado pela arte e com o coração puro na perfeita liberdade*”. (Ricardo Vianna Barradas). **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Vereadores Samuel Pereira, Elias Divino da Silva, Almir Pereira da Silva, Marcos Adad Jammal, Wander Araújo de Freitas, Fernando Mendes das Chagas, Rochelle Gutierrez Bazaga, Luiz Carlos Donizete da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira e Eloisio José dos Santos: Oficiar aos familiares de Hélio Detoni, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Vereadores Rochelle Gutierrez Bazaga, Almir Pereira da Silva, Baltazar dos Reis Silvério, Fernando Mendes das Chagas, Samuel Pereira, Elias Divino da Silva, Wander Araújo de Freitas, Cleomar Marcos de Oliveira e Luiz Carlos Donizete da Silva: Oficiar aos familiares de Maria da Glória dos Santos Bunazar, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Vereadores Almir Pereira da Silva, Elias Divino da Silva, Marcos Adad Jammal, Wander Araújo de Freitas, Fernando Mendes das Chagas, Rochelle Gutierrez Bazaga, Luiz Carlos Donizete da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Eloisio José dos Santos e Baltazar dos Reis Silvério: Oficiar aos familiares de José Tomaz da Silva Sobrinho, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. Vereadores **Wander Araújo de Freitas, Elias Divino da Silva, Rochelle Gutierrez Bazaga,**



(Cont. ata do dia 08-12-2023 – fls. 2)

Baltazar dos Reis Silvério, Diego Fabiano de Oliveira, Cleomar Marcos de Oliveira, Samuel Pereira e Marcos Adad Jammal: Oficiar aos familiares de Quirino Antônio da Silva, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Projeto de Lei nº 655/2023 – Ementa:** “Dispõe sobre o projeto Todos Por Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 666/2023 – Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza concessão de direito real de uso da área pública que menciona, à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 667/2023 – Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza concessão de direito real de uso da área pública que menciona, à Igreja Evangélica Renovação de Vida, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 668/2023 – Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza concessão de direito real de uso da área pública que menciona, à Organização Religiosa Tenda de Umbanda Boiadeiro Zé do Laço e Exu Veludo, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Resolução nº 227/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Jociel Moura de Lima, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do parecer do Projeto de Resolução nº 221/2023”. **Projeto de Resolução nº 221/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Resolução nº 3.352/15, que “Cria e Institui a Bandeira Oficial do Poder Legislativo de Uberaba”, versando sobre a mudança do slogan, e contém outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em único turno, nos termos do inciso I do §2º, do Art. 164, e por maioria absoluta, conforme art. 46, § 2º, c/c 207, II alínea “g” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Paulo César Soares, em único turno.** Foram convidados a Diretora Central de Patrimônio e Suprimentos da Prefeitura de Uberaba, Jacqueline Roméria Teodoro, e o representante da Igreja Batista da Lagoinha em Uberaba, Pastor Helton Rosa, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito a leitura do Projeto de Lei nº 631/2023”. **Projeto de Lei nº 631/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e



(Cont. ata do dia 08-12-2023 – fls. 3)

autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Primeira Igreja Batista da Lagoinha em Uberaba”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo para defender o projeto da prefeita”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “É um projeto ao qual a igreja faz um trabalho com cerca de trezentos e cinquenta pessoas. E com atuação em várias frentes. Isso aqui precisa ter a autorização e aprovação da prefeita. E a prefeita sensível que é entende que ter uma parceria com as igrejas, templos espíritas e com quem faz trabalho social é importante”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foi convidado o representante da Associação Missionária Vida e Luz, Pastor Agnaldo Felix Nobre, para participar da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Peço ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 639/2023”. **Projeto de Lei nº 639/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona a Associação Missionária Vida e Luz, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Desenvolvimento Social. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo para defender o projeto da prefeita”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Esse trabalho aqui foi construído pelo Vereador Samuel Pereira, que é um parceiro da prefeita. E a Prefeita Elisa tem sensibilidade em relação a isso. A gente tem que dar crédito para quem tem crédito. O crédito é todo seu e da Prefeita Elisa, meu colega Vereador Samuel Pereira”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Muito obrigado, Prefeita Elisa, por acreditar nesse homem que está do meu lado. O Pastor Agnaldo é presidente da Igreja Luz do Mundo, que fica ao lado do terreno onde vai ser feito a concessão da área para a associação. A associação é uma instituição separada da igreja. A igreja tem o trabalho social e espiritual, mas a Prefeita Elisa se sensibilizou e hoje o projeto está aqui para ser votado”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foram convidados os representantes da empresa J. Junior Turismo



(Cont. ata do dia 08-12-2023 – fls. 4)

Ltda - EPP, Hermany Andrade Junior, e o Engenheiro José Eurípedes, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 649/2023”. **Projeto de Lei nº 649/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza a Concessão de Uso da área pública que menciona a “J. Junior Turismo Ltda. - EPP”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “O J. Júnior está lançando o Residencial Brahma, que é a oportunidade de as pessoas terem a sua moradia. E o que a gente vai fazer aqui votando esse projeto é dando oportunidade para fechamento do local. Na realidade ele já está fazendo e está bem adiantado. É um projeto importante para Uberaba”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foram convidados os representantes da A.R.L.S. Amparo da Virtude II-011 nº 4609, Valdir Hermenegildo, Massuó Machiyama, Mário Siqueira, Marcelo Garcia e Levinda Augusto, e a Assessora de Relações Empresariais da Prefeitura de Uberaba, Yara Cristina Coelho Silvério, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 636/2023”. **Projeto de Lei nº 636/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à A.R.L.S. Amparo da Virtude II-011 nº 4609”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu queria dizer para vocês da alegria de poder estar defendendo esse projeto, porque além de empresários os senhores também não se esquecem de estar fazendo a ação social, cuidando das pessoas e ajudando. E a Prefeita Elisa tem muito compromisso com essas ações. Esse projeto aqui o Vereador Cabo Diego foi lá na prefeitura, conversou com a prefeita e mostrou a importância do trabalho que é feito pelos senhores. E hoje esse projeto está aqui nessa Casa”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios**



(Cont. ata do dia 08-12-2023 – fls. 5)

legais. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Professor Wander! É de minha autoria os projetos de logradouro público. O Projeto de Lei nº 170 e o Projeto de Lei nº 172 para votar englobado”. Foram convidados os representantes dos homenageados, Marilane Cristina, Belchior Sebastião e Onilda Rosa de Souza, para participarem da presente reunião. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Vereador Samuel! Faça a leitura por gentileza”. **Projeto de Lei nº 170/2021 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Aparecida Valdelice de Moura logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 172/2021 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Jorcelino Ângelo de Moura logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocados os projetos em discussão e votação. **Projetos Aprovados com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Eloisio José dos Santos, com dispensa dos interstícios legais.** Foram convidados os representantes da Casa Espírita Bittencourt Sampaio, Reni Mendes e Maria Angélica, para participarem da presente reunião. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito a Secretária Luciene Fachinelli que possa fazer a leitura do Projeto de Lei nº 654/2023, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 654/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona a Casa Espírita Bittencourt Sampaio, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno.** Colocado o projeto em discussão. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Essa área é ali no Primavera. Eles estão pegando este espaço e já vão de imediato construir. E ali está a fila das pessoas que eles já estão fazendo um trabalho social para acolher esse pessoal. O Bairro Primavera é um bairro muito carente que precisa de um olhar especial. Nesse espaço o pessoal jogava lixo. E hoje com a votação dos vereadores e vereadores nesse espaço vão fazer uma bela de uma construção”. Colocado o projeto em votação. **Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente! Eu faço aqui o pedido de vista do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 14/2021, de autoria da Mesa Diretora”. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 14/2021 (Autoria: Vereadores Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Wander Araújo de**



(Cont. ata do dia 08-12-2023 – fls. 6)

Freitas, Marcos Adad Jammal, Fernando Mendes das Chagas, Paulo César Soares, Denise Stefani Max, Baltazar dos Reis Silvério, Samuel Pereira, Ismar Vicente dos Santos e Eloisio José dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Dá nova redação a Lei Orgânica do Município, versando sobre a participação popular e dos Conselhos Municipais na elaboração das leis orçamentárias do Município, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de vista do Vereador Diego Fabiano de Oliveira. **Aprovado.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 652/2023, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 652/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de área pública, por investidura, ao proprietário de imóvel lindeiro que menciona, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno.** Colocado o projeto em discussão: Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “É uma área pequena de aproximadamente de 28,50 m², localizada na Rua Nelson Sivieri, no Bairro Residencial Pacaembu. Essa área já está ocupada pelo senhor Marciel Paiva da Silva. E a prefeitura em uma linha de negociação estipulou um valor de R\$ 11.671,61 (Onze mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), que o senhor Marciel vai pagar para os cofres da prefeitura. Então é importante a aprovação desse projeto por parte dos vereadores e vereadoras”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Marcos Adad Jammal, em único turno.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito a Secretária Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Lei nº 653/2023, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 653/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de área pública, por investidura, ao proprietário de imóvel lindeiro que menciona, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno.** Colocado o projeto em discussão: Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Esse projeto é semelhante ao projeto que nós votamos anteriormente. Só que nesse caso aqui na Rua Nicolau João Maluf, ali na região do Elza Amuí. E também essa área já foi ocupada pela senhora



(Cont. ata do dia 08-12-2023 – fls. 7)

Laura Lacerda do Nascimento. A requerente através da notificação que a prefeitura fez a ela demonstrou interesse em adquirir a área. E existiu uma linha de acordo entre a senhora Laura e a prefeitura. Então também é um projeto simples de uma regularização, porém importante para a moradora. E eu peço a aprovação dos vereadores e das vereadoras para a gente aprovar esse projeto na data de hoje”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente! Eu gostaria de o arquivamento do Projeto de Lei nº 500/2023. Até porque já está protocolado um projeto que trata do mesmo mérito, porém nos moldes orientados pela procuradoria da Casa”. **Projeto de Lei nº 500/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido do autor do projeto. Aprovado. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito a Secretária Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Lei nº 651/2023, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 651/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de área pública, por investidura, ao proprietário de imóvel lindeiro que menciona, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis nos termos regimentais.** Colocado o projeto em discussão: Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “É uma área de 17m², que corresponde a um chanfro da esquina formada entre as Ruas Mário Silvieri e Francisco de Araújo, lá no Uberaba I, incorporada ao imóvel requerente. E assim já existe uma negociação em curso. O requerente demonstrou interesse em adquirir a área pelo valor médio calculado de R\$ 5.649,37 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). E a gente pede a aprovação do referido projeto pelos vereadores e vereadoras”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito a Secretária Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Lei nº 662/2023, de autoria da prefeita municipal”. Foi convidada a Assessora de Relações Empresariais da Prefeitura de Uberaba, Yara Cristina Coelho Silvério, para participar da presente reunião. **Projeto de Lei nº 662/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal



(Cont. ata do dia 08-12-2023 – fls. 8)

nº 13.848/2023, que "Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa 'Antônio Carlos Mendes Júnior Construções ME', e dá outras providências". **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada (2/3 - dois terços) dos parlamentares desse Poder Legislativo. Colocado o projeto em discussão:** Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: "É só uma correção. E aí eu entendo que a gente podia já até encaminhar para votação, se nenhum vereador tiver dúvida em relação ao projeto". **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** III - Terceira Parte – **GRANDE EXPEDIENTE: Votação das Moções:** Moção de Aplausos nº 85/2023 (Autoria: Vereadores **Tulio Micheli Silva, Denise de Stefani Max, Marcos Adad Jammal, Rochelle Gutierrez Bazaga, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Elias Divino da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira e Fernando Mendes das Chagas**): "Oficiar o Tenente Coronel PM Waldir dos Santos Teixeira, Comandante Geral do 67º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais enviando-lhe Moção de Aplausos, extensiva aos militares 2º Sargento Eduardo, Cabo Marcelo, 3º Sargento Romário, Cabo Túlio, Cabo Rosemeire, 1º Tenente Santiago, 2º Tenente Jonas, 2º Sargento Janaína, 2º Sargento Gibson, pela atuação rápida e precisa na data de 06 de novembro de 2023, em ocorrência de porte ilegal de arma de fogo e ameaça". **Para tramitação. Aprovado. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Requerimento nº 2046/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa:** "Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Fernando Mendes das Chagas, solicitando-lhe a concessão de Diploma de Honra ao Mérito à Carlos Henrique Santos de Pádua". **Para votação. Aprovado. Requerimento nº 2045/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa:** "Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Fernando Mendes das Chagas, solicitando-lhe a concessão de Diploma de Honra ao Mérito à Régia Ferreira de Lima". **Para votação. Aprovado. Requerimento nº 2022/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa:** "Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Fernando Mendes das Chagas, solicitando-lhe a concessão de Diploma de Honra ao Mérito à Emerson Aparecido Ferreira". **Para votação. Aprovado. Requerimentos de Homenagem Especial:** Não houve. **REQUERIMENTOS À PREFEITA MUNICIPAL:** Não houve. **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Não houve. **INDICAÇÕES À PREFEITA MUNICIPAL:** Não houve. **DEMAIS INDICAÇÕES:** Não houve. **Explicação pessoal:** Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: "Senhor presidente! Fiquei muito angustiado com o que



(Cont. ata do dia 08-12-2023 – fls. 9)

ouvi ontem, um depoimento de um líder religioso, pastor da igreja Ministério Betel, que disse: ‘minha igreja está sofrendo perseguição’. Na rua São João Del Rey, no Parque das Américas, tem pessoas jogando ovo dentro da igreja. Ele disse que já teve algumas vezes que chamam e o policial que comparece não pode fazer a ocorrência porque não tinha o culpado ali, não tinha prova de quem era a pessoa. Fiquei estarecido e fiz questão de me colocar como representante do povo, como alguém que veio para ser voz do segmento evangélico. Quando acontecer, me ligue porque quero ir junto com a polícia para que faça a ocorrência e apurar os fatos. E acompanhar se verdadeiramente há Justiça desse país, quando se trata de intolerância religiosa. Ontem ao sair daqui recebo a ligação do pastor dizendo: ‘Estão jogando ovos dentro da igreja e as crianças acuadas no cantinho’. Os pastores foram para a porta da igreja para tentar impedir que jogassem ovos no templo religioso. E ao pegar os vídeos e fotos eu quis me colocar à frente desse problema, para que o segmento religioso saiba que essa Casa tem representantes que querem proteger as pessoas de bem. O Artigo 5º da Constituição continua de pé, amparando a liberdade religiosa desse país. E isso tem que ser assegurado todos os dias. Chego lá e me dá uma tristeza ver a igreja toda suja de ovos. Imediatamente fiz questão de chamar a Polícia, a ocorrência foi feita e eles transferiram para o perito e disseram: ‘já estamos acionando para investigação, porque isso é muito sério’. Agora o que me chama atenção é que ninguém quis tomar partido num caso tão grave como esse. Isso é um ataque contra a liberdade do nosso país. Dizem que uma certa pessoa disse algum tempo atrás que o som estava perturbando a ele. Para que existe lei? Para que existe a Postura? O povo desta cidade, que quer servir a Deus, ter sua liberdade como está amparado na Constituição, faça denúncia no meu gabinete, porque ninguém vai enfrentar as pessoas que estão amparadas na Constituição e querem cultuar a Deus”. Presidente em exercício Wander Araújo de Freitas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** - de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 11 de dezembro de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. WGJ – HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador



Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário



(Cont. ata do dia 08-12-2023 – fls. 11)

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

